



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ATO Nº 030/2026-MD/ALE

Define cargos de mesma hierarquia para fins de concessão dos auxílios previstos na Lei nº 5.970, de 8 de janeiro de 2025.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º Em conformidade com o permissivo legal, fica definido como cargos de mesma hierarquia ao dos elencados no art. 1º da Lei nº 5.970, de 8 de janeiro de 2025, os cargos de Secretário do Planejamento e Orçamento Adjunto, Secretário de Engenharia e Arquitetura Adjunto, Secretário Administrativo Adjunto, Secretário de Comunicação Social Adjunto, Ouvidor Chefe Adjunto e Secretário Legislativo Adjunto.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 2 de junho de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente

Deputada ROSÂNGELA DONADON
2ª Vice-Presidente

Deputado ALAN QUEIROZ
1º Secretário

Deputado CÁSSIO GOIS
2º Secretário

Deputado EDEVALDO NEVES
3º Secretário

Deputado MARCELO CRUZ
4º Secretário